



0243

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.187 , DE 03 DE agosto DE 1989

Oficializa como parte integrante do sistema viário do Município estrada rural que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ , no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 290/89 - C-16,

D E C R E T A :

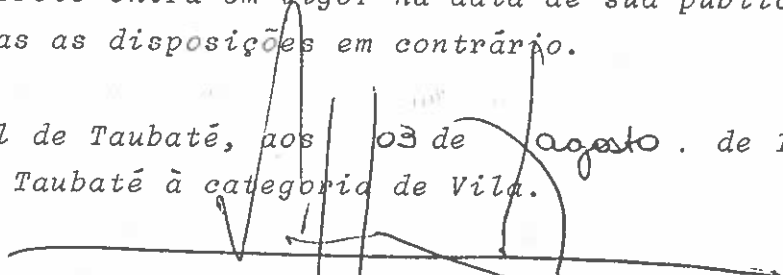
ARTIGO 1º - Passa a fazer parte do sistema viário oficial do Município de Taubaté a estrada rural situada no Bairro do Barreiro, com início na TAU 156 (Estrada da Baraceia) e término na propriedade de João Medeiros Filho, com a denominação de TAU - 357 Estrada da Água Vermelha.

PARÁGRAFO ÚNICO - A estrada rural de que trata este artigo acha-se configurada no levantamento topográfico - LT-660 e na planta PC-793 que, rubricados pelo Prefeito, passam a integrar o presente decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto . de 1989 , 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 03 de agosto de 1989.



MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA
~~CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO~~

PUBLICADO

Em 05/08/89

Pliseira.